



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente.

1. Identificação da Demanda

A presente formalização tem por objetivo solicitar a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Esta demanda é essencial para suprir as necessidades contínuas de todas as Secretarias e órgãos da administração direta do Município de São Martinho, garantindo a manutenção das atividades administrativas e operacionais.

2. Justificativa

A aquisição de materiais de expediente é uma necessidade permanente e transversal a todas as unidades administrativas do Município de São Martinho. A adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Otimização de Recursos:** Permite a aquisição de bens e serviços com preços mais vantajosos, decorrentes da economia de escala e da competitividade do processo licitatório.
- **Agilidade e Eficiência:** Reduz o tempo e os custos administrativos envolvidos em múltiplos processos licitatórios para itens de consumo comum, permitindo que as Secretarias realizem suas aquisições de forma mais célere e desburocratizada, conforme a necessidade.
- **Padronização:** Facilita a padronização dos materiais utilizados, contribuindo para a gestão de estoque e a qualidade dos insumos.
- **Garantia de Suprimento:** Assegura a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao funcionamento das atividades essenciais do Município, evitando interrupções por desabastecimento.
- **Transparéncia e Legalidade:** O Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes, garante a publicidade, a isonomia e a competitividade, promovendo a boa gestão dos recursos públicos.



3. Descrição Detalhada do Objeto

O objeto da presente demanda consiste na contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente diversos, por meio de Sistema de Registro de Preços. A lista completa e detalhada dos itens, com suas especificações técnicas e unidades de medida, será apresentada no Termo de Referência que subsidiará o Edital de Pregão Eletrônico.

Exemplos de categorias de materiais a serem adquiridos:

- Papéis e formulários (sulfite, timbrado, blocos, etc.)
- Instrumentos de escrita (canetas, lápis, lapiseiras, marcadores)
- Materiais para organização e arquivo (pastas, envelopes, classificadores, grampeadores, perfuradores)
- Consumíveis de informática (cartuchos de tinta, toners, mídias de armazenamento)
- Materiais de corte e fixação (tesouras, estiletes, colas, fitas adesivas)
- Outros itens de uso comum em escritórios.

4. Estimativa de Consumo e Quantitativos

A estimativa de consumo e os quantitativos máximos a serem registrados para cada item serão detalhados no Termo de Referência, com base no histórico de consumo das Secretarias e na projeção das necessidades para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

É importante ressaltar que, no Sistema de Registro de Preços, os quantitativos são estimativas máximas, e as aquisições efetivas ocorrerão conforme a demanda real de cada órgão, mediante a emissão de ordens de fornecimento.

5. Benefícios Esperados

A implementação do Sistema de Registro de Preços para materiais de expediente trará os seguintes benefícios ao Município de São Martinho:

- **Redução de Custos:** Obtenção de preços mais competitivos devido à centralização da demanda e à negociação em volume.
- **Otimização da Gestão:** Simplificação dos processos de compra e redução da carga administrativa sobre as Secretarias.
- **Qualidade e Padronização:** Possibilidade de especificar materiais de qualidade e padronizar os itens utilizados em toda a administração.



- **Planejamento e Previsibilidade:** Maior previsibilidade orçamentária e de suprimento para as unidades requisitantes.
- **Conformidade Legal:** Atendimento às exigências da legislação vigente para contratações públicas.

6. Análise de Riscos

A não formalização desta demanda e a ausência de um processo de aquisição centralizado e eficiente para materiais de expediente podem acarretar os seguintes riscos:

- **Desabastecimento:** Interrupção das atividades administrativas por falta de materiais essenciais.
- **Preços Elevados:** Aquisições emergenciais ou fracionadas, sem a devida competitividade, resultando em custos mais altos.
- **Falta de Padronização:** Dificuldade na gestão de estoque e na manutenção da qualidade dos materiais.
- **Burocracia Excessiva:** Multiplicação de processos licitatórios menores, sobrecarregando os setores de compras e licitações.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mitiga significativamente esses riscos, garantindo o suprimento contínuo, a competitividade dos preços e a padronização dos itens. Riscos inerentes ao SRP, como a flutuação de preços de mercado ou o não cumprimento contratual, serão mitigados por meio de pesquisa de mercado robusta, cláusulas contratuais claras e fiscalização rigorosa.

7. Compatibilidade Orçamentária

As despesas decorrentes das futuras aquisições de materiais de expediente, por meio da Ata de Registro de Preços, serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requisitante, conforme a disponibilidade e a necessidade.

O empenho será realizado no momento da efetiva solicitação de fornecimento, dentro dos limites da Ata de Registro de Preços e da disponibilidade orçamentária de cada unidade.

8. Conclusão e Encaminhamento para Abertura do Processo Licitatório

Dante do exposto, e considerando a relevância estratégica e a imperiosa necessidade de garantir o suprimento contínuo e eficiente de materiais de expediente para todas as Secretarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

do Município de São Martinho, solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a constituição de Sistema de Registro de Preços.

Encaminha-se o presente para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Referência e do Edital, e a subsequente instauração do processo licitatório.

São Martinho, 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretário de Administração